



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 021/2019/DCTJ, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 073/DCTJ/2019, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os estudantes abaixo nominados para representar os estudantes da Graduação, no Conselho do Centro Tecnológico de Joinville, conforme previsto no Art. 3º – Item VIII do seu Regimento, para um mandato de um ano, a partir do dia 02 de abril de 2020:

1ª vaga

- . João Victor Santos Santana – Titular
- . Amanda Blankenburg Borges – Suplente

2ª vaga

- . Jéssica Medalha Ferri – Titular
- . Erikson Athos Portugal Pressi – Suplente

Art. 4º Manter o representante titular e o suplente dos Cursos de Pós-Graduação, para sua complementação de mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2020 e tem sua vigência até 02 de abril de 2021.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO